



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Chefia da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Danilo Tavares, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Também estavam presentes as discentes Isadora Costa Antonioli e e a TAE Maria Rosa Kushnir. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana passou à aprovação da ata do dia 08/06/22. Não houve correções e a mesma foi aprovada com uma abstenção. A Chefe do Departamento passou então aos informes. 1) A Profa. Ana informou que está sendo feita uma discussão conjunta com a Coordenação do curso e com a Coordenação do NDE sobre a unificação do formato das reuniões (online ou presencial). 2) A Profa. Ana solicitou novamente que todos (os) façam o acompanhamento de seus processos no Sei, encerrando os mesmos após seu andamento, sempre que possível. 3) A Profa. Ana informou sobre a consulta da CPA sobre auto-avaliação docente. 4) A Profa. Ana informou que a situação do Prof. Daniel Carnaúba ainda não está resolvida. 5) A Profa. Ana informou que os editais dos concursos foram publicados e o Departamento está fazendo a divulgação dos mesmos. Foi elaborada uma lista com todos os programas de pós-graduação que tem doutorado no país e Vania está trabalhando num levantamento dos e-mails de todos eles, para que sejam informados dos concursos e repassem a mensagem aos egressos. Não havendo outros informes, a Chefe do Departamento passou aos assuntos da pauta. 1) Homologação da autorização concedida ad referendum pelo Conselho Departamental para que o Prof. Danilo realize a atividade esporádica remunerada. As/os presentes se manifestaram favoravelmente. 2) Indicação de representante do Departamento de Direito para a Câmara de Extensão e Cultura de Osasco – CAEC. O Prof. Pedro e a Profa. Fernanda (suplente) se voluntariaram e seus nomes foram aprovados por unanimidade. 3) Encaminhamentos acerca de solicitações enviadas ao Departamento de Direito. A Profa. Ana fez um relato acerca de conversas que o Departamento de Direito vem tendo com outros cursos e departamentos do campus. Ela explicou que havia questionado os docentes do Direito se alguém poderia assumir a UC de Direito do Trabalho oferecida para Administração e Ciências Contábeis, visto que o professor responsável pela UC saiu de licença. Diante da impossibilidade dos docentes do Direito em assumirem essa UC (que já estava alocada na grade desse semestre em dia e horário definido) e da ausência de outro/a docente em condições de fazê-lo, os cursos começaram a pensar em outro formato para essa disciplina nesse semestre. O Curso de Ciências Atuariais também estava com problema semelhante, pois o professor que ministraria a UC Direito e Legislação Trabalhista não estava comparecendo para dar aula. Em conjunto, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais decidiram lidar com essa lacuna a partir da organização de um ciclo de palestras sobre Direito do Trabalho e estão solicitando que o Direito indique nomes para colaborar. Foi orientado que, caso alguém esteja disposto/a a ministrar uma ou mais palestras, deve mandar e-mail para a Profa. Ana e para o Prof. Renan, para que os nomes sejam encaminhados aos professores Celso Takashi Yokomiso (Atuariais) e Gabriela De Breláz (Administração). Um segundo ponto mencionado pela Profa. Ana diz respeito a uma conversa institucional que vem sendo feita entre os departamentos e cursos de Direito e Administração. Administração teria a expectativa de poder contar, de modo permanente, com a alocação de um docente do Departamento de Direito para ministrar a UC Instituições de Direito Público e Privado. A Profa. Ana explicou que, considerando que essa demanda nunca foi trazida formalmente para esse conselho, que nenhum compromisso foi assumido por parte dos docentes do colegiado do Direito, e que o Departamento está trabalhando num cenário de carência de quadros, o curso de Administração foi comunicado acerca da impossibilidade do Dep. de Direito em contribuir com a oferta dessa UC de modo permanente. Eles perguntam, no entanto, se seria possível que o Dep. de Direito ficasse responsável pela UC ainda no primeiro semestre de 2023. Ficou decidido que a Chefe de Departamento irá, em conjunto com a Coordenação de Curso, esboçar uma pré-proposta de grade para o primeiro semestre de 2023, a fim de visualizar se haverá um/a docente disponível para assumir essa UC pela última vez. Essa grade será apresentada numa próxima reunião do DEDIR ou da CCGD. Ainda no que diz respeito a demandas institucionais, a Profa. Ana relatou que recebeu, nos dias 03 e 08 de agosto, mensagens via e-mail com demandas de entrada no curso/departamento de Direito por parte do Professor Renato de Almeida Oliveira Muçouçah. Não havendo outros assuntos a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 15/12/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luis dos Santos Pereira, Docente**, em 15/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 15/12/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Carnicelli Kushnir, Bibliotecária**, em 21/12/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1425114** e o código CRC **D8B5C77A**.